



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 19 / 11 / 24

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Ordinária iniciada às 18:00h. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedruzzi para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente solicitou o Segundo Secretário o Vereador Cidclei Coco que fizesse a leitura das atas das Sessões anteriores. Ata da Sessão ordinária do dia 15/10/2024 a qual foi aprovada conforme redigida. Encerrada as atas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que lesse o expediente em pauta do dia, onde constavam as datas comemorativas, convites, requerimentos e demais expedientes. Proposição: Projeto de Complementar 001/2024, Processo 98/2024, acrescenta dispositivo a Lei Complementar nº 13, de 15 de fevereiro de 2023, que cria a Guarda Patrimonial Municipal e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei 36/2024, Processo 96/2024, dispõe sobre a área de preservação permanente de cursos hídricos em áreas urbanas consolidadas de autoria do Executivo Municipal. Lido urgência para o Projeto de Complementar 001/2024, Processo 98/2024, acrescenta dispositivo a Lei Complementar nº 13, de 15 de fevereiro de 2023, que cria a Guarda Patrimonial Municipal e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Aprovado. Projeto de Lei 36/2024, Processo 96/2024, dispõe sobre a área de preservação permanente de cursos hídricos em áreas urbanas consolidadas de autoria do Executivo Municipal. Aprovado. Após foram passadas as falas dos Vereadores. Marco Antônio Sandre Correia cumprimentou a todos os presentes e internautas. Fez requerimento verbal solicitando ao Executivo e ao Hospital Municipal, voltar a fazer o teste de COVID 19 novamente. Justificou, o aumento de casos no Município. Maria Lúcia Venterim declinou. Após, foi passada a pauta do dia. Proposição: Projeto de Complementar 001/2024, Processo 98/2024, acrescenta dispositivo a Lei Complementar nº 13, de 15 de fevereiro de 2023, que cria a Guarda Patrimonial Municipal e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 36/2024, Processo 96/2024, dispõe sobre a área de preservação permanente de cursos hídricos em áreas urbanas consolidadas de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado com quatro votos contra dos Vereadores, Maria Lúcia Venterim, Marco Antônio Sandre Correia, Neucilene Cogo Viana e Warlen Cesar Bortoli. Após, foram passadas as explicações pessoais. Marco Antônio Sandre Correia declinou. Edimar Celin declinou. Maria Lúcia Venterim declinou. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para a próxima sessão Extraordinária a seguir para votação do projeto em pauta. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –